



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadedosgerais.mg.gov.br



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MAGNA SHEYLA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NELZY EVA MAIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL:

administracao@piedadedosgerais.mg.gov.br

assistenciasocial@piedadedosgerais.mg.gov.br

TELEFONE: 31 35084060

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 001/2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento dos servidores públicos municipais beneficiários do auxílio alimentação previsto nas Leis Municipais nº 753/2013 e nº 931/2022, bem como às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 789/2003.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento regular de cestas básicas aos servidores públicos municipais beneficiários do auxílio alimentação instituído pelas Leis Municipais nº 753/2013 e nº 931/2022, bem como às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 789/2003. A medida visa assegurar a efetividade das políticas públicas de valorização do servidor e de assistência social, contribuindo para a promoção da segurança alimentar, da dignidade da pessoa humana e da melhoria das condições de subsistência dos beneficiários. Nesse contexto, a contratação tem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG**

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadedosgerais.mg.gov.br

por objetivo disponibilizar, de forma contínua e eficiente, cestas básicas compostas por gêneros alimentícios e itens essenciais de primeira necessidade, garantindo o atendimento das demandas sociais e administrativas do Município ao longo do período de vigência da contratação, mediante a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade do Objeto	Classificação
Material de consumo	X
Material permanente/equipamento	
Serviço não continuado	
Serviço continuado	
Solução integrada	
Outro	

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

4.1 A planilha orçamentária da contratação é a seguinte:

Item	Quant.	Unidade	Descrição
01	1740	UN.	CESTAS BÁSICAS

COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS:

QTD	UN.	DESCRIÇÃO
02	Embalagem 5 kg	Arroz agulhinha, longo, fino, polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, com no máximo 14% de umidade, e com valor nutricional na porção de 50 g, contendo no mínimo 37% de carboidratos, 4 g de proteínas e 0% de gorduras totais, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Marca: codil Sul, codil plus, prato fino ou de melhor qualidade. Referencia Codil sul, codiltradicional. Codil plus ou de melhor qualidade. DEMANDA AMOSTRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG**

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadadosgerais.mg.gov.br

01	Embalagem 5 kg	Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais
01	Pacote 1kg	Macarrão tipo espaguete – produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno de 01 kg. Referência Vilma, semolão ou de melhor qualidade. DEMANDA AMOSTRA
02	Embalagem 900 ml	Óleo de soja refinado Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização.
01	Pacote 1 kg	Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho. Referência Sinhã ou de melhor qualidade. DEMANDA AMOSTRA
01	Pacote 1 kg	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos.
01	Pacote 1 kg	Farinha de trigo com fermento. Referência Vilma, Dona Benta ou de melhor qualidade. DEMANDA AMOSTRA
02	Un.	Tabletes de sabão em barra DEMANDA AMOSTRA
01	Embalagem 350 gr.	Extrato de tomate simples concentrado com no mínimo 1% de carboidratos e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. DEMANDA AMOSTRA
01	Pacote c/ 4 unidades	Rolo de papel higiênico, branco, macio e picotado, não reciclado, alta absorção, dimensões de 10 cm x 30 m. DEMANDA AMOSTRA
01	01 Embalagem de 500 grama	Pó de café referência 3 Coraçõess, Das Gerais, caseira ou de melhor qualidade. DEMANDA AMOSTRA
01	Embalagem 1 kg	Macarrão tipo cortado, fabricado a base de farinha de trigo, com dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução, 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNA – BEM. . Referência Vilma, semolão ou de melhor qualidade. DEMANDA AMOSTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadedosgerais.mg.gov.br



01	Embalage m 90 gr	Creme dental Marca sorriso, colgate ou de melhor qualidade. Demanda amostra
01	Embalage m 300 gr	Pacote de tempero sem pimenta
01	Embalage m 350g	Biscoito Doce Maizena Tradicional Fortaleza Pacote 350g. Referencia maria, marillan ou de melhor qualidade.
01	Pacote	Esponja de aço

4.2 A justificativa da quantidade detalhada é a seguinte:

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base na demanda histórica e na necessidade efetiva de atendimento dos beneficiários previstos na legislação municipal.

No que se refere às cestas básicas destinadas aos servidores públicos municipais, o Município possui atualmente aproximadamente 115 (cento e quinze) servidores beneficiários do auxílio alimentação instituído pelas Leis Municipais nº 753/2013 e nº 931/2022. Considerando a concessão mensal de 01 (uma) cesta básica por servidor, estima-se a necessidade de aquisição de 1.380 (mil trezentas e oitenta) cestas básicas para o período de 12 (doze) meses, obtida pela multiplicação do número de beneficiários pelo número de meses da contratação (115 x 12).

Quanto às cestas básicas destinadas ao atendimento socioassistencial, a estimativa foi elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio da Assistente Social responsável, considerando a demanda média de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Município. Com base nos registros de atendimentos e na projeção das necessidades para o próximo exercício, estima-se a concessão média de 30 (trinta) cestas básicas por mês, totalizando 360 (trezentas e sessenta) unidades para o período de 12 (doze) meses (30 x 12).

Dessa forma, a contratação contempla a aquisição estimada de 1.740 (mil setecentas e quarenta) cestas básicas, quantitativo considerado suficiente para atender às necessidades da Administração Municipal durante o período de vigência da futura ata de registro de preços, assegurando tanto o cumprimento da legislação municipal relativa ao auxílio alimentação dos servidores quanto a continuidade das ações de assistência social voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO E QUANDO DEVE SER FINDADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piedadedosgerais.mg.gov.br



Data de início do fornecimento: 30/06/2026

Período de fornecimento: 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
MAGNA SHEYLA MACHADO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NELZY EVA MAIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANA CLARA SILVA SANTANA	DIRETORA DE COMPRAS

7. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
DIRETORA DE COMPRAS	ANA CLARA SILVA SANTANA

8. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PAC:

A contratação está alinhada com a Lei Orçamentária Municipal e com o Planejamento da Secretaria demandantes.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, caput, que: “A fase preparatória do processo licitatório é caracterizado pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII, do caput, do artigo 12, da referida Lei, sempre que elaborado.”

Desta forma, considerando que o próprio dispositivo legal estabelece que esta demonstração ocorrerá “sempre que elaborado” o plano, tendo em vista que no Município de Piedade dos Gerais/MG encontra-se em fase de regulamentação e implementação do Plano Anual de Compras, justifica-se a não contemplação deste procedimento como referido plano.

A Administração Municipal de Piedade dos Gerais/MG não possui o Plano Anual de Contratações (PAC). Ademais, a presente contratação está plenamente validada com o planejamento da administração municipal, o Documento de Oficialização da Demanda proveniente das Secretarias Municipais, contendo a estimativa de quantidades, descrição do serviço e unidade de aquisição aponta a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS – MG

RUA NOSSO SENHOR DO BONFIM, 693, CENTRO, CEP. 35.476-000

TEL: 31- 3508-4060 CNPJ: 18.363.960/0001-81

EMAIL: licitacao@piadadedosgerais.mg.gov.br



relação demandante e a justificativa para tal contratação.

9. FONTE DE RECURSOS:

SERVIDORES PÚBLICOS: 02.002.001 - 04.122.0410.2017.3.3.90.32.00

FICHA 35

FONTE 1500000

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL: 02.009.001 - 08.244.0808.2049.3.3.90.32.00

FICHA 439

FONTES 1661000 / 1500000

10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO

conteúdos previstos no artigo 17 do Decreto Municipal nº 001/2024.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Este documento vai assinado pelo responsável da formalização da demanda.

Piedade dos Gerais, 28 de maio de 2026.

MAGNA SHEYLA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA